

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2006
(Do Deputado Federal DURVAL ORLATO PT/SP)

Solicita ao Sr. Ministro dos Transportes **PAULO SÉRGIO PASSOS** acerca de áreas urbanas de propriedade da Rede Ferroviária Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art.º 70, da Constituição Federal, e nos art. 115, inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO PASSOS**, Ministro dos Transportes, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às seguintes indagações:

- a) Em que municípios se localizam e qual a área em metros quadrados dos imóveis não-operacionais da Rede Ferroviária Federal, urbanos, nas cidades do Estado de São Paulo com mais de 100 mil habitantes?
- b) Em que municípios se localizam e qual a área em metros quadrados dos imóveis não-operacionais da Rede Ferroviária Federal em processo de utilização para programas de habitação popular e/ou regularização fundiária no Estado de São Paulo?
- c) Em que municípios se localizam e qual a área em metros quadrados dos imóveis não-operacionais da Rede Ferroviária Federal em processo de permuta, leilão ou outros tipos de alienação no Estado de São Paulo em municípios com mais de 100 mil habitantes?
- d) Em quais municípios do Estado de São Paulo estão sendo reservadas, estrategicamente, áreas para o transporte multimodal, uma vez que a União é acionista majoritária da Rede Ferroviária Federal?

C874F4A007

JUSTIFICAÇÃO

Muitos municípios têm manifestado interesse pelas áreas urbanas da antiga Rede Ferroviária Federal, ora em processo de liquidação. De fato, pelas grandes áreas e pela localização privilegiada, tais áreas seriam de grande utilidade para municípios que têm interesse em desenvolver programas habitacionais populares. Da mesma forma, a União mantém interesse nas áreas, para a utilização na exploração do transporte multimodal.

Algumas áreas, porém, já são ocupadas, outra encontram-se em processo de leilão e outros tipos de alienação. Diante dos vários e importantes interesses nesses imóveis, as informações requeridas tornam-se muito relevantes.

A resposta oferecida anteriormente pela Rede e pelo Ministério dos Transportes na Carta n. 145/LIQ/2006 e no Aviso n. 050 GM/MT não esclareceu sobre as dúvidas levantadas. Diante disso, procuramos ser ainda mais específicos.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2006.

Atenciosamente,

**DURVAL ORLATO
DEPUTADO FEDERAL PT/SP**

C874F4A007